



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**REQUERIMENTO Nº 011/2025**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

**Com fundamento no art. 165 da Lei Orgânica Municipal, a reabertura da Casa do Artesão, bem como a realização de uma reunião com os artesãos locais, a fim de avaliar a melhor localização para sua instalação. A iniciativa visa incentivar e fortalecer a atividade artesanal, promovendo a valorização cultural e o desenvolvimento econômico dos artesãos.**

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação tem como objetivo incentivar e fortalecer a atividade artesanal local, promovendo a valorização cultural e o desenvolvimento econômico dos artesãos do nosso município.

A reabertura da Casa do Artesão contribuirá significativamente para a organização, capacitação e divulgação do trabalho artesanal, impulsionando o setor e fomentando o turismo no município.

Diante da relevância social, econômica e cultural do artesanato — expressão da identidade local e fonte de renda para diversas famílias, contamos com o pronto atendimento deste pedido.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 13 dias do mês de março de 2025.

**Alisson Rosa**  
Vereador